



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO Nº 009/2023

Bancadas MDB e UNIÃO BRASIL

Exmo. Senhor Presidente:

Os vereadores signatários, no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICAM à Chefe do Poder Executivo que:

O Poder Executivo de Balneário Pinhal se inscreva e participe da Chamada Pública de Coinvestimento – Eventos Culturais Populares que repassará recursos para os municípios que possuem Sistema Municipal de Cultura.

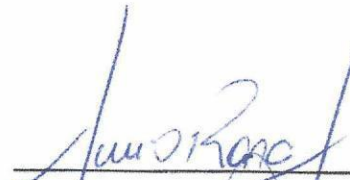
Justificativa

A referida indicação tem por objetivo proporcionar a inscrição de projetos e a participação no sorteio para solicitação de recursos oriundos do Governo do Estado, o prazo é até 18 de maio para realizar a inscrição no edital, que destina R\$ 30 milhões do Fundo de Apoio à Cultura (FAC) para a realização de eventos culturais populares no Estado. Não haverá concorrência entre projetos, todos os que atenderem aos requisitos poderão ser contemplados com valores entre R\$ 50 mil e R\$ 1 milhão. www.procultura.rs.gov.br.

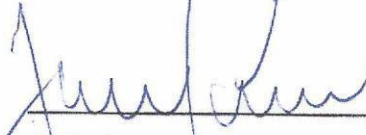
Recebi em 20/04/2023
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS

Balneário Pinhal, 18 de abril de 2023.


Alberto Nunes Pinto- União Brasil


Luis Carlos Rosa Lopes - MDB


Aldo Menegheti de Freitas Ferreira- MDB


Luiz Cezar Danelli Furini - MDB